



EMENDA Nº 118 /2017 (SUPRESSIVA)-1º TURNO

**Ao Projeto de Lei nº 2015/18
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2019 e dá outras
providências".**

Suprima-se o art. 88 do Projeto de Lei em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 88 do PL 2015/2018, versa sobre a publicação dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) apenas no sítio oficial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), justificado pelo princípio da economicidade.

"Art. 88. Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo pode, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual apenas no *apenas* no sítio oficial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição à publicação impressa no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º Na edição impressa do Diário Oficial do Distrito Federal, deve constar a observação de que os anexos foram publicados na forma prevista no caput deste artigo.

§ 2º A via impressa ou em meio digital dos anexos referidos no caput pode ser solicitada em qualquer órgão público do Distrito Federal".

Ocorre que o Diário Oficial do Distrito Federal não é mais impresso em meio físico e sim em meio eletrônico, o que não justificaria a medida.

Além disso, é pressuposto de validade da Lei a sua publicação, na íntegra, em jornal oficial, como aliás já se posicionou a este respeito a Procuradoria Geral do DF através do Parecer nº 879/2016-PROCON/PGDF, de 26-09-2016, quando da tentativa da Secretaria de Estado de Fazenda de deixar de publicar os anexos do IPTU na imprensa oficial (DODF).

Além disso, os dados poderiam ser ajustados diretamente no Portal, por qualquer servidor credenciado, dificultando o controle orçamentário pelos órgãos de controle e de fiscalização, e também o acesso pleno à sociedade.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26/01/18 às 18:05	
Assinatura	Matriculada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT**



Sala das Sessões, em

de junho de 2018


Deputado CHICO VIGILANTE

Líder da Bancada do PT


Deputado RICARDO VALE-PT


Deputado WASNY DE ROUE-PT